

# Declaração de Lubeque

Conferência “Sítios Património Mundial da UNESCO na Europa – Uma Rede para o Diálogo Cultural e o Turismo Cultural”, 13 e 14 de Junho de 2007, Lubeque, Alemanha

**Nós, os participantes na Conferência, representantes de bens classificados Património Mundial, de Estados Parte na Convenção do Património Mundial, de Comissões Nacionais da UNESCO e peritos apoiantes do Património Mundial,**

**saudamos** esta oportunidade para partilhar informações, ideias e boas práticas sobre Património Mundial a nível internacional,

**reconhecemos a *Convenção da UNESCO para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*** (Convenção do Património Mundial) de 1972 como um instrumento eficaz e universalmente aceite para a protecção do património cultural e natural da Humanidade e para promover o diálogo intercultural e a cooperação,

**saudamos** o compromisso dos Estados Parte na Convenção do Património Mundial de assumir conjuntamente a responsabilidade pela protecção continuada dos bens inscritos na Lista do Património Mundial e dos bens propostos para inscrição e de responder pela implementação da Convenção do Património Mundial perante a comunidade internacional,

**reconhecemos** o papel que o património cultural e natural desempenha na vida e no desenvolvimento das sociedades,

**sublinhamos** que o turismo nos sítios Património Mundial precisa de ser sustentável para que possa ser assegurada a protecção a longo prazo e evitados danos irreversíveis nos bens,

**identificamos** o turismo sustentável como uma forma de investimento nos sítios Património Mundial que possibilita às pessoas o usufruto dos bens autênticos do património cultural e natural,

**sublinhamos** o papel desempenhado pela Convenção do Património Mundial na transformação das concepções nacionais de identidade cultural numa percepção universal, humana e intercultural do património cultural e natural,

**reconhecemos** o papel relevante que os sítios Património Mundial podem desempenhar no processo de integração europeia permitindo que os europeus compreendam e usufruam da sua história comum, reflectida no seu património, e a sua relação com outras regiões do globo,

**declaramos** que a comunicação e a cooperação entre actores e parceiros no quadro do Património Mundial na Europa e noutros locais necessita de ser melhorada, e que o diálogo e a partilha de conhecimentos mais regulares e melhor coordenados são cruciais para cumprir o mandato estipulado na Convenção do Património Mundial.

## **Os participantes na conferência apelam**

### **(1) aos Estados Parte na Convenção do Património Mundial,**

a) para continuarem a apoiar a manutenção e a conservação dos sítios Património Mundial de uma forma direccionada, e atribuírem um apoio acrescido aos sítios Património Mundial nos países em desenvolvimento, em especial aos que se encontram ameaçados, no âmbito de acções de cooperação económica e de desenvolvimento,

b) para assegurarem o estabelecimento de mecanismos que promovam a protecção dos sítios Património Mundial no contexto do desenvolvimento urbano de acordo com as cartas internacionais reconhecidas pela UNESCO, para assegurarem a protecção dos sítios no âmbito do desenvolvimento rural, e para prevenirem as ameaças causadas, por exemplo, pela expansão desregrada do turismo, da construção ou da extracção de recursos,

### **(2) ao Comité do Património Mundial,**

para estabelecer, em resposta a uma necessidade crescente, um mecanismo eficaz para um diálogo mais estruturado e continuado entre o Comité e os sítios Património Mundial que carecem de uma orientação em devido tempo nos processos de gestão de conflitos,

### **(3) à UNESCO,**

a) para assegurar uma partilha científica e pragmática entre peritos em Património Mundial mediante a utilização de redes já existentes e do aperfeiçoamento dos “relatórios periódicos” enquanto instrumentos valiosos para registar o estado de conservação dos bens e para avaliar se os valores associados a Património Mundial estão a ser mantidos nos sítios classificados ao longo do tempo,

b) para assegurar a coordenação com outros instrumentos e mecanismos legais internacionais que têm em vista a conservação e a salvaguarda do património cultural e natural,

c) para dar a conhecer a Declaração de Lubeque ao Comité do Património Mundial,

### **(4) às Comissões Nacionais da UNESCO,**

a) para organizarem reuniões periódicas entre as partes envolvidas no quadro do Património Mundial da Europa e dos outros Continentes com a finalidade de partilhar ideias e boas práticas,

b) para darem apoio à consolidação da cooperação interdisciplinar relativa ao Património Mundial e para promoverem reuniões periódicas entre as partes envolvidas a nível nacional,

c) para convidarem os sítios Património Mundial nos respectivos países a celebrar, sempre que possível, o Dia Mundial do Património Mundial no primeiro Domingo de

Junho de cada ano, com o objectivo de promover a sensibilização da população para a Convenção do Património Mundial,

d) para apoiarem os sítios do Património Mundial no desenvolvimento do seu papel educativo através de uma colaboração mais estreita com universidades e escolas, como por exemplo as Escolas Associadas da UNESCO, e para incentivarem as geminações transnacionais entre escolas localizadas junto de sítios Património Mundial,

**(5) aos representantes de sítios Património Mundial,**

a) para alargarem as actividades de cooperação transnacional entre sítios Património Mundial e para desenvolverem geminações temáticas entre sítios e promoverem a participação em redes dentro e fora da Europa,

b) para procederem à nomeação de um coordenador para cada sítio classificado a fim de melhorar a gestão dos bens e os processos de consulta junto de todas as partes envolvidas,

c) para desenvolverem, implementarem e reverem periodicamente os planos de gestão de todos os sítios por forma a assegurar a protecção e manutenção dos bens como contributo para o desenvolvimento sustentável, tendo igualmente em atenção a ameaça emergente dos impactos resultantes das alterações climáticas,

d) para estabelecerem mecanismos e modelos de planeamento turístico eficazes, bem como códigos de conduta apropriados em parceria com a indústria turística, de modo a assegurar a protecção dos sítios Património Mundial contra a exploração turística descontrolada,

e) para reforçarem o envolvimento da sociedade civil, em especial das gerações mais novas, no apoio ao Património Mundial e promoverem a identificação dos cidadãos com o seu património através da criação de associações, fundações e grupos locais na área do Património Mundial, e fomentarem parcerias internacionais no âmbito do Património Mundial,

f) para melhorarem o nosso conhecimento acerca dos valores específicos das paisagens culturais enquanto bens em desenvolvimento e os transmitirem aos visitantes e ao público,

**(6) à União Europeia,**

a) para apoiar a cooperação europeia na implementação da Convenção do Património Mundial e para estimular a criação de redes e de geminações entre sítios Património Mundial na Europa,

b) para contribuir para uma maior comunicação e cooperação entre as partes envolvidas, na Europa, na área do Património Mundial,

c) para que considere a aplicação das normas e regulamentos europeus relativos à construção e aos materiais de construção nos sítios classificados Património Mundial, de acordo com os valores expressos na Convenção do Património Mundial e permita, sempre que possível, a possibilidade de derrogação para os bens Património Mundial,

**(7) ao Conselho da Europa,**

no seguimento do Relatório Periódico Europeu do Património Mundial de 2005/2006, para aumentar a cooperação com a UNESCO relativamente ao Património Mundial,

**(8) à Indústria Turística,**

a) para beneficiar de uma colaboração mais estreita com peritos na área do património, a fim de melhorar a experiência dos visitantes nos sítios do património mundial, cultural e natural, de uma forma sustentável,

b) para assegurar um turismo sustentável, tal como definido pela Organização Mundial do Turismo, a fim de garantir uma protecção a longo prazo dos sítios Património Mundial,

c) para estabelecer e implementar modelos de parcerias que assegurem uma contribuição do turismo para os custos de conservação dos sítios Património Mundial,

d) para delinear e implementar políticas e actividades turísticas nos sítios Património Mundial com o envolvimento e participação das comunidades locais e assegurar uma informação mais completa e uma atitude respeitadora por parte dos turistas face aos habitantes locais,

e) para desenvolver programas de sensibilização entre os turistas acerca do valor do património e as especificidades da sua operacionalização e gestão,

**(9) às pessoas,**

para visitarem, usufruírem e aprenderem mais sobre os bens Património Mundial que, afinal, a todos nós pertencem,

**Os participantes na conferência,**

Agradecem à Comissão Nacional Alemã da UNESCO e à Associação Alemã de Sítios Património Mundial da UNESCO a organização desta conferência e declaram que, de agora em diante, deverá realizar-se periodicamente uma reunião a nível europeu entre todas as partes envolvidas no Património Mundial.

***Contexto***

*A “Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural” adoptada pela UNESCO em 1972 foi já subscrita por 184 Estados. Mais de 800 sítios, em mais de 130 países, encontram-se representados na Lista do Património Mundial e usufruem da protecção da comunidade internacional, bem como da atenção*

*redobrada do público em geral em todo o mundo. A Convenção do Património Mundial contribuiu – através da ideia inovadora de uma responsabilidade comum da comunidade internacional relativamente aos sítios de valor cultural e natural excepcional no mundo – para a criação de um reconhecimento além-fronteiras dos valores culturais universais.*

*No âmbito do actual debate sobre o significado do património cultural e natural da Terra, tem sido sublinhado que, além de deverem ser conservados e protegidos, os bens Património Mundial têm um importante papel a desempenhar*

- *como um recurso indispensável para compreender e experimentar vivamente a história comum da humanidade, como um testemunho tangível da diversidade e valor das culturas passadas e presentes, e como locais de encontro entre diferentes culturas,*
- *como um reflexo da criatividade humana e como estímulo para um modo de vida humanizado e pacífico nas sociedades actuais e futuras,*
- *como lugares onde a designação “Património Mundial” permite alargar conceitos nacionais de identidade cultural para uma compreensão universal, humana e intercultural do património cultural e natural,*
- *como lugares de educação, onde as crianças e os jovens podem experimentar, moldar criativamente e aprender a apreender de uma forma intercultural a sua própria história, a história dos outros e a história do mundo.*